



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Trabalhando unidos pela Comunidade!"



DECRETO LEGISLATIVO n° 12/2021, de 05 outubro de 2021.

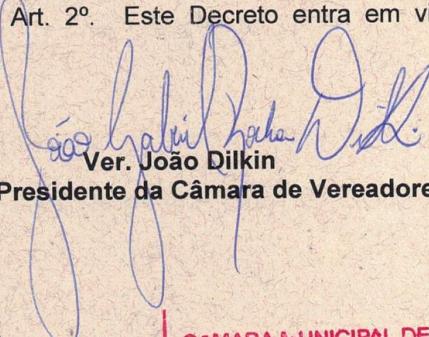
DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE ALUSIVA A
CIDADÃ ESTANCIENSE E CIDADÃO EMÉRITO.

João Dilkin, Presidente do Poder Legislativo de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.565, de 01 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 19 de outubro de 2021, as 19h:30min, ocorrerá Sessão Solene alusiva à Cidadã Estanciense Sra. Ilse Oppermann Mombach e Cidadão Emérito de Estância Velha ao Sr. Joni Moraes, na sede deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Ver. João Dilkin

Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ESTÂNCIA VELHA/RS

PUBLICADO EM: 05/10/2021

RUBRICA

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Av. Brasil, 1144 - Bairro União - Estância Velha - CEP: 93610-080

Fones: (51) 3561-2090 / 3561-8884 / 3561-2954 / 3561-2101

E-mail: poderlegislativo2.ev@gmail.com / site: www.estaciavelha.rs.leg.br

CNPJ: 00.505.432/0001-54